



RESOLUÇÃO Nº 23/2025/ITJ/IFSC

Itajaí, 28 de maio de 2025.

TORNA SEM EFEITO, a Resolução 22/2025 que definiu meios de consultas de pautas e criação de grupos de trabalho ou comissões no âmbito do Colegiado do Câmpus Itajaí.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando as manifestações por emails de alguns membros do colegiado enviados à Presidência do Colegiado do Câmpus Itajaí solicitando esclarecimentos acerca da Resolução 22/2025;

Considerando o “Capítulo II do Título III - Das Votações” do Regulamento do Colegiado do Câmpus Itajaí ;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução CCI 22/2025 de 22/05/2025 que definiu os meios de consultas de pautas e criação de grupos de trabalho ou comissões no âmbito do Colegiado do Câmpus Itajaí.

Publique-se e Cumpra-se.

ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT